

PORTARIA Nº. 182 /2017, DE 29 DE março DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 24 emitida pelo Departamento da Assessoria de Comunicação, visando cobrir despesas de deslocamento da assessora de comunicação **Juliana Rodrigues Machado**, em razão de acompanhar acadêmicos que participarão da produção do VT de divulgação da campanha do vestibular 2017/2 e também acompanhar as filmagens.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da assessora de comunicação **Juliana Rodrigues Machado**, Matrícula: 1492, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 29.03.2017 a 29.03.2017

Objetivo: Em razão de acompanhar acadêmicos que participarão da produção do VT de divulgação da campanha do vestibular 2017/2 e também acompanhar as filmagens.

Valor Total: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de março de 2017.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

